



AUTO DE AVALIAÇÃO

*Aos (11 onze dias do mes de Janeiro do ano dois mil e dezesseis, eu Oficial/Avaliador me dirigi em cumprimento ao respeitável mandado retro expedido por determinação de Vossa Excelência, autos da ação de cobrança em fase de cumprimento de sentença sob nº 0008998-26.2006.8.16.0001 (304/2006) requerida por Condomínio Edifício Anturio contra Dayane Cunha, à Rua Doutor Alexandre Gutierrez, 345 Água Verde nesta Capital onde procedi a avaliação do imóvel: **Apartamento nº 12, localizado no térreo ou 1º pavimento do Edifício Anturio, situado na Rua Doutor Alexandre Gutierrez, 345 com área privativa de 138,5600m2, área comum de 27,6222m2, área de garagem correspondente a vaga de nº 12, situada o subsolo, destinada ao estacionamento para automovel de passeio de porte médio, sem necessidade de manobrista de 17,3806m2, área correspondente ou global de 183,5628m2, correspondendo-lhe a fração ideal do solo de 0,0962346 ou quota de terreno de 53,9814m2, matrícula nº 74.773 do Cartório de Registro de Imoveis da 6ª Circunscrição desta Comarca após minuciosa pesquisa junto ao mercado de imoveis da comarca e região do referido imóvel AVALIO nesta oportunidade em R\$ 630.000,00 (Seiscentos e trinta mil reais).***

Curitiba, 11de Janeiro de 2016.

José C. Meger
José C. Meger/Oficial-avaliador

.....